



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº 32 DE, 27 DE AGOSTO DE 2.019

“Denomina Rua Neber Becker, a rua localizada no Loteamento residencial Lago Azul anteriormente denominada como Rua Projetada “D”, e dá outras providências. (autor: Geraldo Jacques Marques)

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º A rua Projetada “D”, localizada no Loteamento Residencial Lago Azul, passa a denominar-se **“Rua Neber Becker”**, conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

JUSTIFICATIVA Nº 23 DE 27 DE AGOSTO DE 2.019.

Excelentíssimos senhores Vereadores (as),

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome a logradouro público, com denominação “*Rua Neber Becker*”, a rua localizada no Loteamento residencial Lago Azul anteriormente denominada como Rua Projetada “C”, e dá outras providências.

O jovem Neber Becker, era brasileiro, filho de Irio Becker e Arli Doralina Sanches Becker, nasceu e faleceu em nossa cidade. De família tradicional, estudou na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes.

Trabalhou por um tempo na sorveteria da família ajudando seu pai, posteriormente trabalhou no Centro de Formação de Condutores de Jardim, vindo a falecer de maneira trágica em 13 de março de 2.011.

Assim, o presente Projeto de Lei busca homenagear o jovem Neber que sempre foi uma pessoa idônea e querida por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por esta Casa de Legislativa e posterior aprovação, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Atenciosamente.

Geraldo Jacques Marques
Vereador